

ANO 2021



**Dossiê de tombamento do Conjunto
Paisagístico Serra das Areias
Nº 01/2021**

SUMARIO

1. PARTE TÉCNICA DO PROCESSO DE TOMBAMENTO – DOSSIÊ DO CONJUNTO PAISAGÍSTICO SERRA DAS AREIAS	3
1.1. INTRODUÇÃO	4
1.2. HISTÓRICO DO BEM CULTURAL	5
1.3. DESCRIÇÃO DETALHADA DO BEM CULTURAL	12
1.4. DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA	15
1.5. JUSTIFICATIVA PARA O TOMBAMENTO	37
1.6. PERÍMETRO DE TOMBAMENTO	39
1.6.1. JUSTIFICATIVA	39
1.6.2. DELIMITAÇÃO E DESCRIÇÃO	39
1.6.3. DESENHO TÉCNICO DA DELIMITAÇÃO DO PERÍMETRO DE TOMBAMENTO.....	41
1.7. PERÍMETRO DE ENTORNO DE TOMBAMENTO.....	42
1.7.1. JUSTIFICATIVA	42
1.7.2. DELIMITAÇÃO E DESCRIÇÃO	42
1.7.3. DESENHO TÉCNICO DA DELIMITAÇÃO DO PERÍMETRO DE ENTORNO.....	44
1.8. DOCUMENTAÇÃO CARTOGRÁFICA.....	45
1.8.1. MAPA IDENTIFICANDO A LOCALIZAÇÃO DO BEM EM RELAÇÃO AO MUNICÍPIO	45
1.8.2. PLANTA CADASTRAL.....	46
1.9. DIRETRIZES DE PROTEÇÃO ESPECÍFICAS	47
1.9.1. DIRETRIZES DE PROTEÇÃO PARA O PERÍMETRO DE TOMBAMENTO	47
1.9.2. DIRETRIZES DE PROTEÇÃO PARA O PERÍMETRO DO ENTORNO DE TOMBAMENTO	50
1.10. FICHA TÉCNICA	52
1.11. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS E DOCUMENTAIS.....	53

**1. PARTE TÉCNICA DO PROCESSO DE TOMBAMENTO –
DOSSIÊ DO CONJUNTO PAISAGÍSTICO SERRA DAS
AREIAS**

1.1. INTRODUÇÃO

O dossiê de tombamento é um documento que contém um conjunto de informações sobre o bem cultural a ser tombado e seu contexto no município, com o propósito de resgatar e reunir informações sobre o bem, dar subsídios e documentar o processo de tombamento. O documento reuni as informações sobre o bem, sua história e demais informações relevantes, que será a base para tomada de decisão do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural sobre o tombamento do bem em questão.

O presente Dossiê tratará do Conjunto Paisagístico Serra das Areias, localizado na região da Serra das Areias, zona rural do Município de Bias Fortes, Minas Gerais, na vizinhança do Parque Estadual do Ibitipoca.

O trabalho realizado foi baseado em bibliografia já existente, pesquisa de campo, levantamento “in loco”, conversas informais, bem como através de consulta aos órgãos municipais e dados disponibilizados na rede mundial de computadores.

Por falta de documentação oficial e de memorial oral o histórico mais detalhado do bem ficou prejudicado em alguns pontos, entretanto de maneira geral foi possível levantar um histórico suficiente para dar o embasamento técnico para a decisão do conselho e para a caracterização do bem.

Entretanto com vistas a coibir o contrabando do ouro por caminhos "não oficiais" e a existência de lavras imemorais, em 1736 o governo metropolitano mandou que se fechassem quaisquer trilhas e logradouros existentes nas imediações das áreas mineratórias, tornando algumas regiões "áreas proibidas" à ocupação. Esta proibição foi ratificada em 1755 com a publicação do Bando de 20 de setembro daquele ano, feito pelo governador interino José Antônio Freire de Andrada 2º conde de Bobadela, confirmando os sertões do "distrito da Mantiqueira" como área proibida (RODRIGUES). Esta proibição se estendia para aos sertões da Mantiqueira Sul, nas áreas banhadas pelos Rios do Peixe, Pirapitinga, Paraibuna e Preto, abrangendo partes dos atuais municípios de Lima Duarte, Rio Preto, Bias Fortes, Santos Dumont, Bom Jardim e Juiz de Fora (DELGADO, 2009). A Região da Serra das Areias se encontra localizado dentro desta área de proibição de ocupação. O mapa abaixo mostra a região com a indicação de Sertões da Mantiqueira.



WAGNER, F. [MAPA DA COMARCA DO RIO DAS MORTES]. 1800. 1 mapa, col., 41,0 X 61,4. Disponível em: http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos/brtacervo.php?cid=737&op=1. Acesso em: 30 set. 2021.

“Os escravos, antigamente, aproveitavam essa vantajosa situação e faziam dessa fuma magnífico esconderijo onde podiam bem resistir á furia dos barbaros «senhores».

Ao lado da entrada norte, vi ainda os vestígios da cozinha e páos já meios apodrecidos empregados nas camas dos desgraçados que alli faziam o seu quilombo.” (SILVEIRA, 1922)

A história da ocupação do atual território do município de Bias Fortes, esta diretamente ligada a questão da fuga dos escravos, pois no local existia uma Quilombo que deu origem a cidade de Bias Fortes. Em mapa de 1800 já representa na região uma localidade com o nome de Quilombo, como vemos a seguir.



[PROVINCIA DE MINAS GERAIS]. 1800. 1 mapa, pb., 33,0 X 45,0. Disponível em: http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos/brtacervo.php?cid=352&op=1. Acesso em: 30 set. 2021.

Outro mapa de 1810 apresenta na região um curso de água que tem o nome de Quilombo, como pode ser conferido no mapa a seguir.



MAPPA da Capitania de Minas Gerais. 1810. 1 mapa ms., desenho a nanquim, col., 95 x 82.

Disponível em:

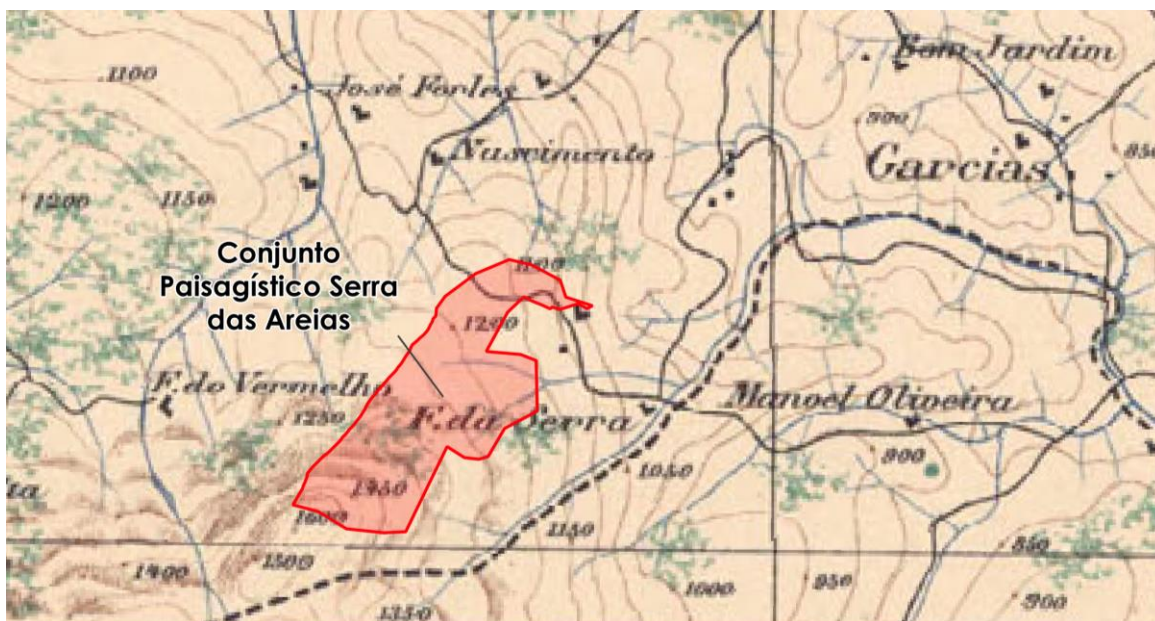
http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_cartografia/cart1017272/cart1017272.jpg.

Acesso em: 30 set. 2021.

Entretanto a comunidade existente nesta época do início do século XIX já não era etimológica e histórica a mesma que deu origem ao quilombo, restando desta comunidade primitiva apenas o nome de Quilombo que remete os primórdios da ocupação da localidade.

Estas referências da ocupação dos locais próximos a Serra das Areias mostram que possivelmente o local fazia parte das regiões de fuga e esconderijo de escravos, posto que a região da Serra das Areias é um dos contrafortes da Serra de Ibitipoca, sendo um dos caminhos de ligação da Serra de Ibitipoca com a região do Quilombo (atual Bias Fortes).

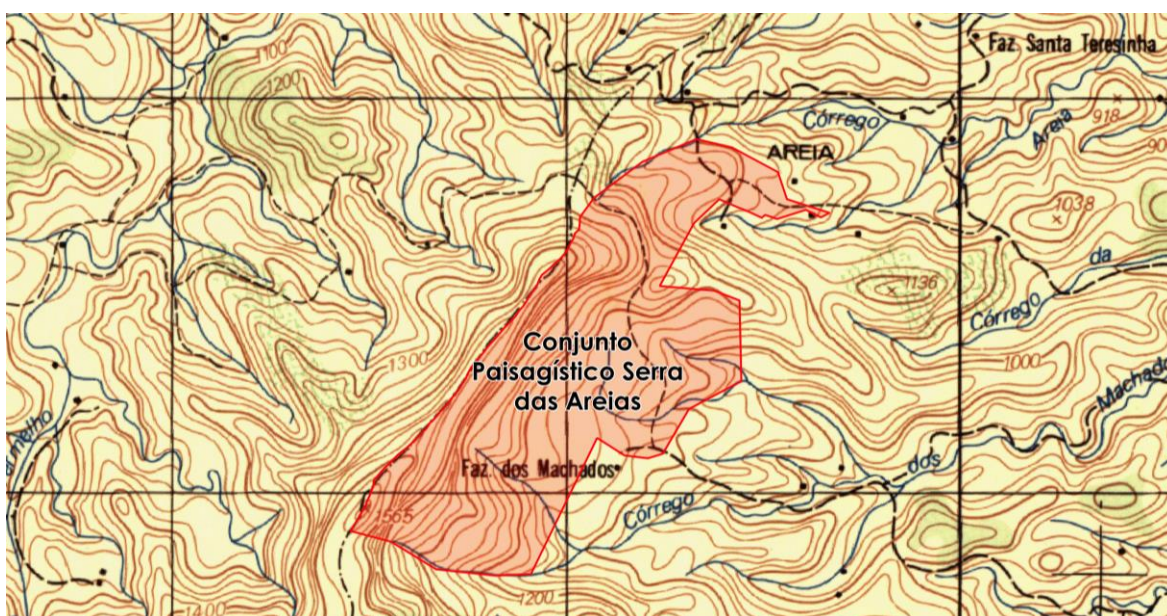
Em mapa de 1895 é possível ver um caminho que passa pela área do tombamento da Serra das Areias, o que corrobora que a região servia de local de deslocamento das pessoas na região.



Em vermelho área de tombamento da Serra das Areias. O mapa mostra um caminho que passa pela área tombada.

Mapa: COELHO, THOMPSON. Comissão Geográfica e Geológica de Minas Gerais. **MAPA DA CIDADE DE IBERTIOGA - COMISSÃO GEOGRÁFICA E GEOLÓGICA DE MINAS GERAIS**. 1895. 1 mapa colorido, 56,0 X 73,0 cm. Disponível em: http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/acervo/grandes_formatos/SA%20-%20017/303.jpg. Acesso em: 6 out. 2021.

Outro mapa mais atualizado de 1969 mostra a região com outros caminhos além do apresentado no mapa de 1895, como vemos na imagem a seguir.



Em vermelho área de tombamento da Serra das Areias. O mapa mostra alguns caminhos que passam pela área tombada.

Mapa: Carta Topográfica 1/50.000 IBGE 1969.

Além destes caminhos existem outros que também eram utilizados antigamente para deslocamentos e passavam pelo local. A partir da criação do Parque Estadual do Ibitipoca em 1973 a região passou a ter uma relevância turística devida a suas características naturais, assim estes caminhos passaram a ser utilizados também para fins turísticos.

Com o passar do tempo a relevância turística do local vem se ampliando, atraindo investimentos e um deslocamento maior de pessoas no local, o que se não controlado, poderá acarretar danos as suas características naturais, prejudicando o valor cultural do bem.

1.3. DESCRIÇÃO DETALHADA DO BEM CULTURAL

DESCRIÇÃO GERAL

O Conjunto Paisagístico Serra das Areias, se encontra a aproximadamente 17 km do centro da cidade de Bias Fortes, na zona rural do município, na região da Serra das Areias, ficando vizinho do Parque Estadual do Ibitipoca, no limite do município de Bias Fortes com o município de Santa Rita de Ibitipoca, sendo acessado pela Estrada que vem da Várzea de Santo Antônio (localidade de Bias Fortes). Possui área de proteção pelo tombamento de 208,42 hectares e os seguintes aspectos naturais:

Bacia Hidrográfica: O Conjunto Paisagístico está inserido na Bacia do Paraíba do Sul, sub-Bacia do Rio do Peixe e Microbacia do Rio Vermelho.

Vegetação: Segundo o Mapa da Área de Aplicação da Lei nº 11.428 de 2006 a região do bem encontra-se no Bioma Mata Atlântica, com a delimitação de Floresta Estacional Semidecidual.

Domínio morfoclimático: Mares de Morros - Áreas mamemolares tropicais atlânticas florestadas.

Clima: Tropical Brasil Central, mesotérmico brando - média entre 10 e 15° C, úmido 1 a 2 meses secos.

Relevo: Planalto do Alto Rio Grande

Domínio Geomorfológico: Cinturões Móveis Neoproterozóicos, região da Serra da Mantiqueira Meridional, unidade Serras do Ibitipoca.

Domínio litológico: Parte da região tombada está no domínio Andrelândia Quartzítica, litotipo 1 - Muscovita quartzito, Quartzito e litotipo 2 - Xisto, Biotita gnaiss, Quartzito feldspático, Metarcóseo e outra parte se encontra no domínio Xistos e Paragnaisses, Andrelândia, litotipo 1 – Xisto e litotipo 2 - Biotita gnaiss, Rocha calcissilicática, Rocha metaultramáfica.

Solo: A região do tombamento possui 3 tipos principais de solos os quais são:

- CHd2 - Cambissolo Húmico Distrófico argissólico + Neossolo Litólico Distrófico relevo suave ondulado de topo altimontano em xistos quartzosos;

- RLd2 - Neossolo Litólico Distrófico típico + Neossolo Litólico Húmico típico fase relevo de encostas íngremes com campos rupestres arbóreos-arbustivos; e
- RQo1- Neossolo Quarzarênico órtico humico + Neossolos Quarzarênico órtico espódico fase relevo ondulado campos degradados e áreas de arenização.

DESCRIÇÃO POR ELEMENTOS

O Conjunto Paisagístico Serra das Areias pode ser dividido em dois conjuntos que são: Areião de cima e Areião de baixo. Cada um destes conjuntos possui alguns elementos e serão descritos separadamente para melhor entendimento.

AREIÃO DE BAIXO

O Areião de baixo, se encontra na parte central do conjunto tombado, estando inserido dentro da zona de amortecimento do Parque Estadual do Ibitipoca. Possui trecho com uma área considerável de terreno em arenização, onde parte do terreno possui uma areia branca característica do local, a qual dá o nome a localização. Pelo Areião de baixo passa uma trilha que segue por aproximadamente 4,30km até o limite do Parque Estadual do Ibitipoca, continuando por dentro do Parque. O início da trilha no Areião de baixo começa na cota altimétrica de 1.110m de altitude do nível do mar e termina aproximadamente na cota 1.520m, possuindo um desnível de 420m de altura.

A Trilha do Areião de baixo passa por alguns elementos que são importantes relatar. Ainda na área de arenização a trilha passa próximo de uma edificação com área de aproximadamente 75,00m² com apenas um pavimento, posteriormente a trilha passa por um trecho que está “sujo” com vegetação fechando a trilha, depois segue até encontrar outra trilha que vem de uma fazenda na vizinhança do bem, a partir deste ponto a trilha já está mais conservada (parte da trilha antiga vem sendo ao longo do tempo modificada para facilitar a sua utilização). Este trecho da trilha passa em parte por áreas de mata e descampados, possuindo um local com um paredão de pedra ao lado da trilha na qual existe um abrigo onde há uma nascente que é usada como bica de água, seguindo a subida da trilha, outro elemento a ser destacado é um ponto de pouso de helicóptero.

Neste local a trilha tem algumas bifurcações que leva a outros locais, mais a frente da trilha existe outro ponto de entroncamento que dá acesso a outras regiões do entorno.

AREIÃO DE CIMA

O Areião de cima, se encontra na parte norte do conjunto tombado, possui trecho com uma área considerável de terreno em arenização, onde parte do terreno possui uma areia branca característica do local, a qual dá o nome a localização. Pelo Areião de cima passa uma trilha que segue por aproximadamente 2,41km até se encontrar com a trilha que passa pelo Areião de baixo. O início da trilha no Areião de cima começa na cota altimétrica de 1.020m de altitude do nível do mar, chegando a uma altitude de 1.230m e termina aproximadamente na cota 1.170m, possuindo um desnível de aproximadamente 110m de altura do ponto mais baixo.

A Trilha do Areião de cima passa, ainda na área de arenização, ao lado da Lombada do amanhecer, que é um local com topografia em forma de lombada que possui vista panorâmica que privilegia a observação do nascer do sol. Esta lombada faz parte da área com solo em areia branca. Existe uma variação da trilha do Areião de cima que passa por uma área que se encontra com muita erosão do solo. A trilha do Areião de cima assim que sai do trecho de arenização passa por uma área descampada e segue posteriormente por uma trilha em mata, onde encontra com a trilha que vem da Comuna do Ibitipoca, seguindo até chegar no Areião de baixo, passando por estas areias até chegar na trilha outra trilha do Areião de baixo.

De maneira geral o estado de conservação do conjunto é bom, porém existem alguns pontos com erosão, parte provocado por passagem de motocicletas em conjunto com o solo arenoso. A vegetação no local possui um trecho bem preservada, possuindo uma mata mais densa em alguns pontos e fragmentos de campo. No local existe ainda algumas áreas de pasto que são utilizados para pecuária. No local também existem atividades turísticas devido a característica de sua paisagem, em especial a parte em areias brancas que confere ao local uma beleza cênica diferenciada.

1.4. DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA



Foto: Ademir Nogueira de Ávila. Data: 27/08/2021
Areião de Baixo - Vista geral



Foto: Ademir Nogueira de Ávila. Data: 27/08/2021
Areião de Baixo - Vista geral



Foto: Ademir Nogueira de Ávila. Data: 27/08/2021
Areião de Baixo - Vista geral

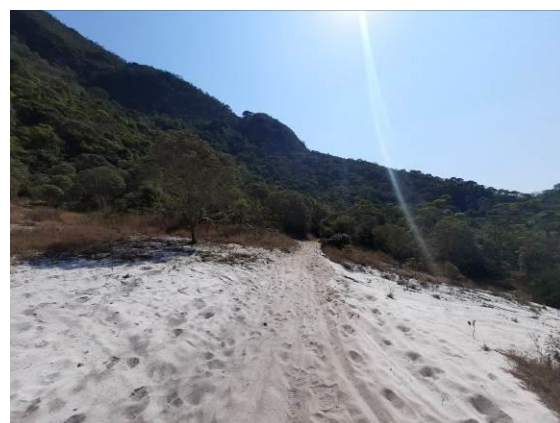


Foto: Ademir Nogueira de Ávila. Data: 27/08/2021
Areião de Baixo - Vista geral



Foto: Ademir Nogueira de Ávila. Data: 27/08/2021
Areião de Baixo - Vista geral



Foto: Ademir Nogueira de Ávila. Data: 27/08/2021
Areião de Baixo - Vista geral



Foto: Ademir Nogueira de Ávila. Data: 27/08/2021
Areião de Baixo - Vista geral



Foto: Ademir Nogueira de Ávila. Data: 27/08/2021
Areião de Baixo - Vista geral



Foto: Ademir Nogueira de Ávila. Data: 27/08/2021
Areião de Baixo - Vista geral



Foto: Ademir Nogueira de Ávila. Data: 27/08/2021
Areião de Baixo - Vista geral



Foto: Ademir Nogueira de Ávila. Data: 29/07/2021
Areião de Baixo – Trilha próxima do início do
perímetro de tombamento.

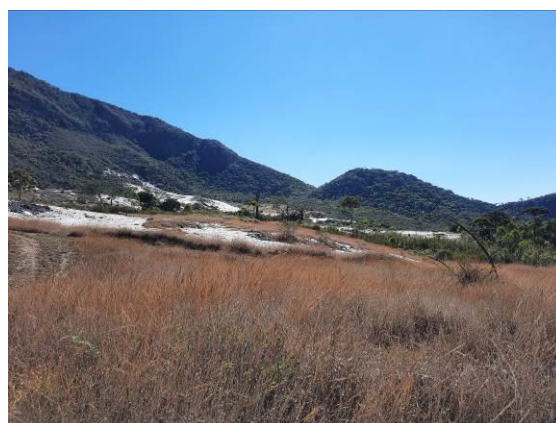


Foto: Ademir Nogueira de Ávila. Data: 29/07/2021
Areião de Baixo – Vista geral

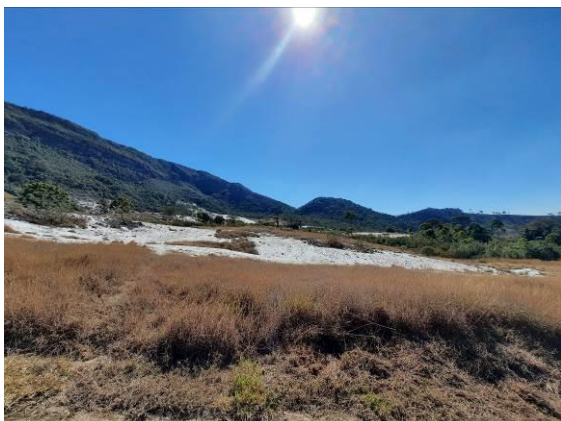


Foto: Ademir Nogueira de Ávila. Data: 29/07/2021
Areião de Baixo - Vista geral

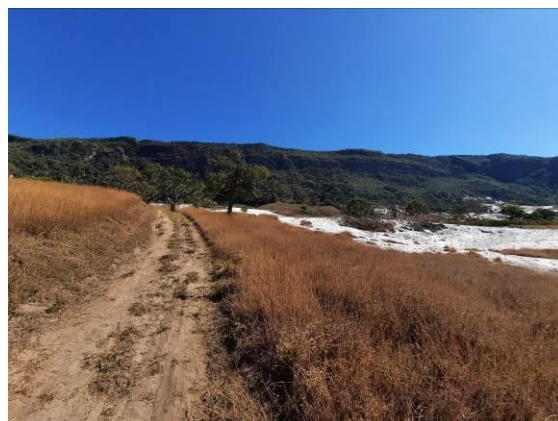


Foto: Ademir Nogueira de Ávila. Data: 29/07/2021
Areião de Baixo - Trilha



Foto: Ademir Nogueira de Ávila. Data: 29/07/2021
Areião de Baixo - Vista geral



Foto: Ademir Nogueira de Ávila. Data: 29/07/2021
Areião de Baixo - Vista geral



Foto: Ademir Nogueira de Ávila. Data: 29/07/2021
Areião de Baixo - Vista geral

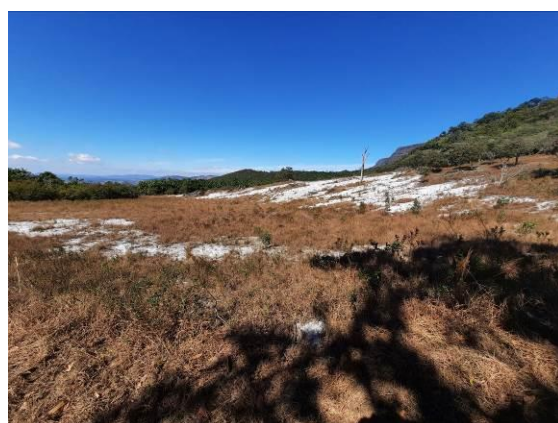


Foto: Ademir Nogueira de Ávila. Data: 29/07/2021
Areião de Baixo - Vista geral



Foto: Ademir Nogueira de Ávila. Data: 29/07/2021
Areião de Baixo - Vista geral



Foto: Ademir Nogueira de Ávila. Data: 29/07/2021
Areião de Baixo - Trilha



Foto: Ademir Nogueira de Ávila. Data: 29/07/2021
Areião de Baixo – Edificação localizada na área de areia branca



Foto: Ademir Nogueira de Ávila. Data: 29/07/2021
Areião de Baixo - Edificação localizada na área de areia branca



Foto: Ademir Nogueira de Ávila. Data: 29/07/2021
Areião de Baixo – Vista geral



Foto: Ademir Nogueira de Ávila. Data: 29/07/2021
Areião de Baixo - Vista geral



Foto: Ademir Nogueira de Ávila. Data: 29/07/2021
Areião de Baixo - Trilha



Foto: Ademir Nogueira de Ávila. Data: 29/07/2021
Areião de Baixo - Vista geral



Foto: Ademir Nogueira de Ávila. Data: 29/07/2021
Areião de Baixo - Trilha



Foto: Ademir Nogueira de Ávila. Data: 29/07/2021
Areião de Baixo - Trilha



Foto: Ademir Nogueira de Ávila. Data: 29/07/2021
Areião de Baixo - Trilha



Foto: Ademir Nogueira de Ávila. Data: 29/07/2021
Areião de Baixo – Trilha com vegetação fechada



Foto: Ademir Nogueira de Ávila. Data: 29/07/2021
Areião de Baixo - Trilha



Foto: Ademir Nogueira de Ávila. Data: 29/07/2021
Areião de Baixo - Trilha



Foto: Ademir Nogueira de Ávila. Data: 29/07/2021
Areião de Baixo - Trilha



Foto: Ademir Nogueira de Ávila. Data: 29/07/2021
Areião de Baixo – Vista geral visualizada pela trilha



Foto: Ademir Nogueira de Ávila. Data: 29/07/2021
Areião de Baixo - Trilha



Foto: Ademir Nogueira de Ávila. Data: 29/07/2021
Areião de Baixo - Trilha

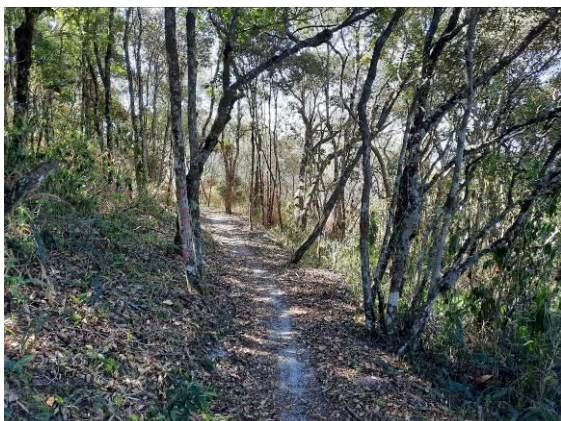


Foto: Ademir Nogueira de Ávila. Data: 29/07/2021
Areião de Baixo - Trilha

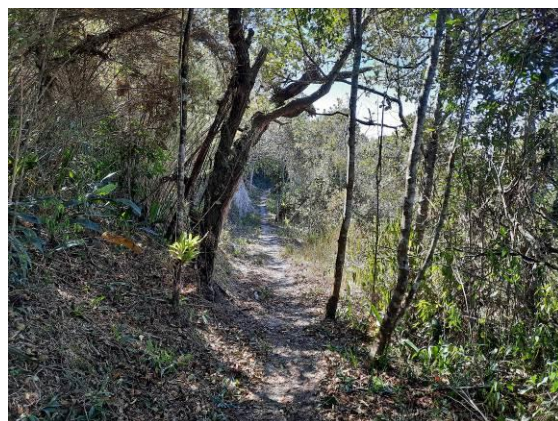


Foto: Ademir Nogueira de Ávila. Data: 29/07/2021
Areião de Baixo - Trilha



Foto: Ademir Nogueira de Ávila. Data: 29/07/2021
Areião de Baixo – Vista geral visualizada pela trilha



Foto: Ademir Nogueira de Ávila. Data: 29/07/2021
Areião de Baixo - Trilha



Foto: Ademir Nogueira de Ávila. Data: 29/07/2021
Areião de Baixo - Trilha

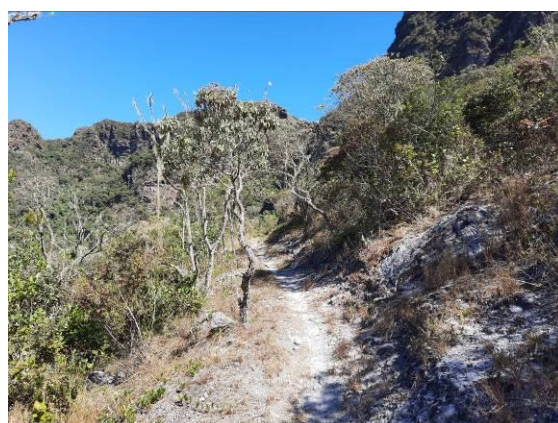


Foto: Ademir Nogueira de Ávila. Data: 29/07/2021
Areião de Baixo - Trilha



Foto: Ademir Nogueira de Ávila. Data: 29/07/2021
Areião de Baixo - Vista geral visualizada pela trilha



Foto: Ademir Nogueira de Ávila. Data: 29/07/2021
Areião de Baixo - Vista geral visualizada pela trilha



Foto: Ademir Nogueira de Ávila. Data: 29/07/2021
Areião de Baixo - Vista geral visualizada pela trilha

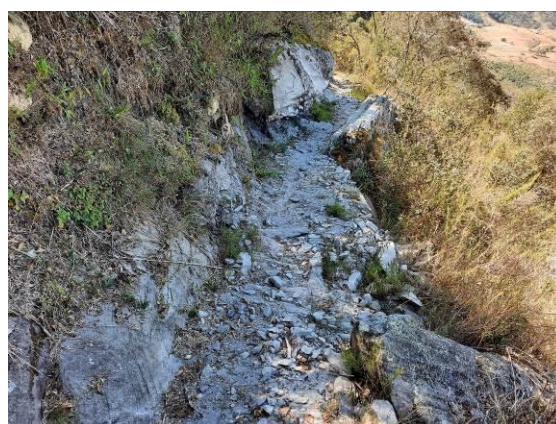


Foto: Ademir Nogueira de Ávila. Data: 29/07/2021
Areião de Baixo – Parte da trilha com trecho em pedra recentemente modificado para melhorar a passagem



Foto: Ademir Nogueira de Ávila. Data: 29/07/2021
Areião de Baixo - Parte da trilha com trecho em pedra recentemente modificado para melhorar a passagem



Foto: Ademir Nogueira de Ávila. Data: 29/07/2021
Areião de Baixo - Parte da trilha com trecho em pedra recentemente modificado para melhorar a passagem



Foto: Ademir Nogueira de Ávila. Data: 29/07/2021
Areião de Baixo - Parte da trilha com trecho em pedra recentemente modificado para melhorar a passagem



Foto: Ademir Nogueira de Ávila. Data: 29/07/2021
Areião de Baixo - Parte da trilha com trecho em pedra recentemente modificado para melhorar a passagem



Foto: Ademir Nogueira de Ávila. Data: 29/07/2021
Areião de Baixo – Paredão de Pedra com abrigo onde existe uma nascente



Foto: Ademir Nogueira de Ávila. Data: 29/07/2021
Areião de Baixo - Paredão de Pedra com abrigo onde existe uma nascente



Foto: Ademir Nogueira de Ávila. Data: 29/07/2021
Areião de Baixo – Trilha com bifurcação de trecho antigo da trilha

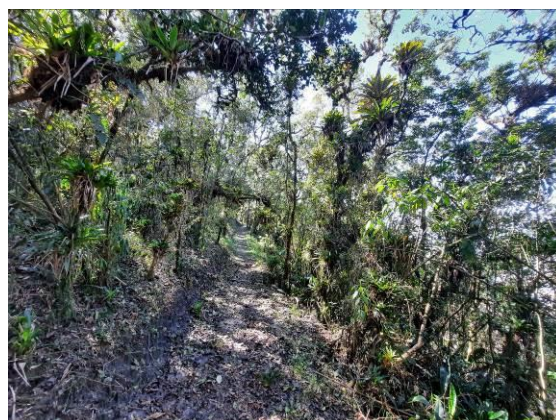


Foto: Ademir Nogueira de Ávila. Data: 29/07/2021
Areião de Baixo - Trilha



Foto: Ademir Nogueira de Ávila. Data: 29/07/2021
Areião de Baixo - Trilha



Foto: Ademir Nogueira de Ávila. Data: 29/07/2021
Areião de Baixo - Trilha



Foto: Ademir Nogueira de Ávila. Data: 29/07/2021
Areião de Baixo – Vista geral visualizada pelo local de pouso de helicóptero



Foto: Ademir Nogueira de Ávila. Data: 29/07/2021
Areião de Baixo - Vista geral visualizada pelo local de pouso de helicóptero



Foto: Ademir Nogueira de Ávila. Data: 29/07/2021
Areião de Baixo – Vista do local de pouso de helicóptero



Foto: Ademir Nogueira de Ávila. Data: 29/07/2021
Areião de Baixo - Vista do local de pouso de helicóptero



Foto: Ademir Nogueira de Ávila. Data: 29/07/2021
Areião de Baixo - Vista do local de pouso de helicóptero



Foto: Ademir Nogueira de Ávila. Data: 29/07/2021
Areião de Baixo - Trilha



Foto: Ademir Nogueira de Ávila. Data: 29/07/2021
Areião de Baixo - Trilha



Foto: Ademir Nogueira de Ávila. Data: 29/07/2021
Areião de Baixo - Trilha



Foto: Ademir Nogueira de Ávila. Data: 29/07/2021
Areião de Baixo - Trilha



Foto: Ademir Nogueira de Ávila. Data: 29/07/2021
Areião de Baixo - Trilha



Foto: Ademir Nogueira de Ávila. Data: 27/08/2021
Areião de Cima – Vista geral



Foto: Ademir Nogueira de Ávila. Data: 27/08/2021
Areião de Cima - Vista geral



Foto: Ademir Nogueira de Ávila. Data: 27/08/2021
Areião de Cima - Vista geral



Foto: Ademir Nogueira de Ávila. Data: 27/08/2021
Areião de Cima - Vista geral



Foto: Ademir Nogueira de Ávila. Data: 27/08/2021
Areião de Cima - Vista geral

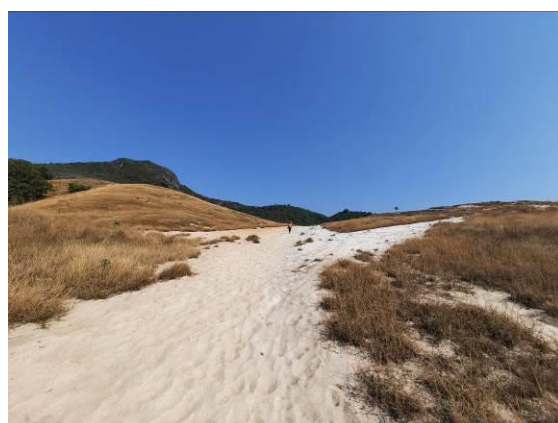


Foto: Ademir Nogueira de Ávila. Data: 27/08/2021
Areião de Cima - Vista geral

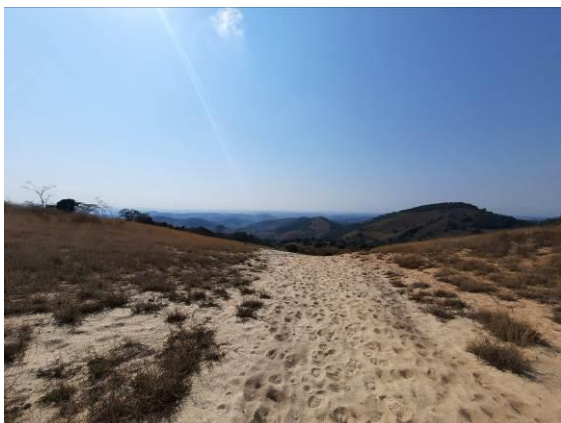


Foto: Ademir Nogueira de Ávila. Data: 27/08/2021
Areião de Cima - Vista geral



Foto: Ademir Nogueira de Ávila. Data: 27/08/2021
Areião de Cima - Vista geral



Foto: Ademir Nogueira de Ávila. Data: 27/08/2021
Areião de Cima - Vista geral



Foto: Ademir Nogueira de Ávila. Data: 27/08/2021
Areião de Cima - Vista geral



Foto: Ademir Nogueira de Ávila. Data: 27/08/2021
Areião de Cima - Vista geral



Foto: Ademir Nogueira de Ávila. Data: 27/08/2021
Areião de Cima – Detalhe do solo próximo a
Lombada do amanhecer



Foto: Ademir Nogueira de Ávila. Data: 27/08/2021
Areião de Cima – Lombada do amanhecer



Foto: Ademir Nogueira de Ávila. Data: 27/08/2021
Areião de Cima - Lombada do amanhecer



Foto: Ademir Nogueira de Ávila. Data: 27/08/2021
Areião de Cima - Lombada do amanhecer



Foto: Ademir Nogueira de Ávila. Data: 27/08/2021
Areião de Cima - Lombada do amanhecer



Foto: Ademir Nogueira de Ávila. Data: 27/08/2021
Areião de Cima - Lombada do amanhecer



Foto: Ademir Nogueira de Ávila. Data: 27/08/2021
Areião de Cima - Lombada do amanhecer

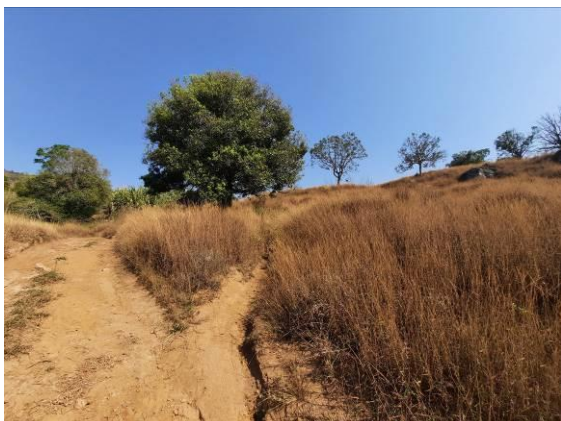


Foto: Ademir Nogueira de Ávila. Data: 27/08/2021
Areião de Cima – Inico da trilha próximo ao limite do perímetro de tombamento



Foto: Ademir Nogueira de Ávila. Data: 27/08/2021
Areião de Cima – Trechos de erosão na trilha



Foto: Ademir Nogueira de Ávila. Data: 27/08/2021
Areião de Cima - Trechos de erosão na trilha



Foto: Ademir Nogueira de Ávila. Data: 27/08/2021
Areião de Cima - Trilha



Foto: Ademir Nogueira de Ávila. Data: 27/08/2021
Areião de Cima - Trilha



Foto: Ademir Nogueira de Ávila. Data: 27/08/2021
Areião de Cima – edificação existente no perímetro de entorno do tombamento.



Foto: Ademir Nogueira de Ávila. Data: 27/08/2021
Areião de Cima - Trilha



Foto: Ademir Nogueira de Ávila. Data: 27/08/2021
Areião de Cima – Vista geral



Foto: Ademir Nogueira de Ávila. Data: 27/08/2021
Areião de Cima – Vista geral



Foto: Ademir Nogueira de Ávila. Data: 27/08/2021
Areião de Cima – Vista geral

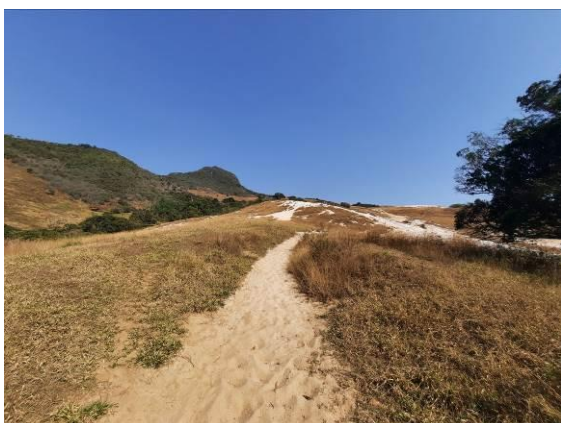


Foto: Ademir Nogueira de Ávila. Data: 27/08/2021
Areião de Cima - Trilha



Foto: Ademir Nogueira de Ávila. Data: 27/08/2021
Areião de Cima - Trechos de erosão na trilha



Foto: Ademir Nogueira de Ávila. Data: 27/08/2021
Areião de Cima - Trechos de erosão na trilha



Foto: Ademir Nogueira de Ávila. Data: 27/08/2021
Areião de Cima – Vista geral



Foto: Ademir Nogueira de Ávila. Data: 27/08/2021
Areião de Cima - Trechos de erosão na trilha



Foto: Ademir Nogueira de Ávila. Data: 27/08/2021
Areião de Cima - Trechos de erosão na trilha



Foto: Ademir Nogueira de Ávila. Data: 27/08/2021
Areião de Cima - Trilha



Foto: Ademir Nogueira de Ávila. Data: 27/08/2021
Areião de Cima – Vista geral



Foto: Ademir Nogueira de Ávila. Data: 27/08/2021
Areião de Cima – Vista geral



Foto: Ademir Nogueira de Ávila. Data: 27/08/2021
Areião de Cima - Trilha

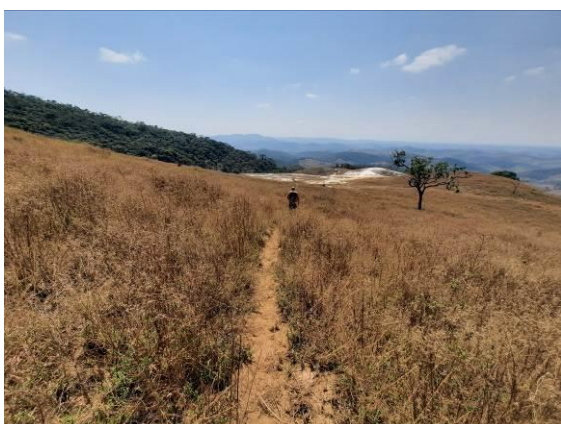


Foto: Ademir Nogueira de Ávila. Data: 27/08/2021
Areião de Cima - Trilha



Foto: Ademir Nogueira de Ávila. Data: 27/08/2021
Areião de Cima – Vista geral



Foto: Ademir Nogueira de Ávila. Data: 27/08/2021
Areião de Cima - Trilha

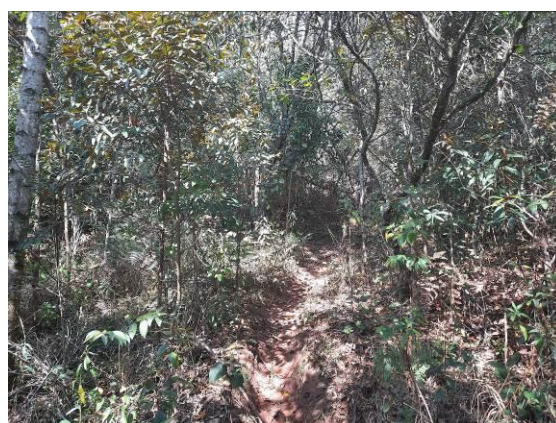


Foto: Ademir Nogueira de Ávila. Data: 27/08/2021
Areião de Cima - Trilha



Foto: Ademir Nogueira de Ávila. Data: 27/08/2021
Areião de Cima – Trecho da trilha que encontra com outra trilha com fechamento dificultando a passagem



Foto: Ademir Nogueira de Ávila. Data: 27/08/2021
Areião de Cima - Trilha



Foto: Ademir Nogueira de Ávila. Data: 27/08/2021
Areião de Cima – Porteira na trilha

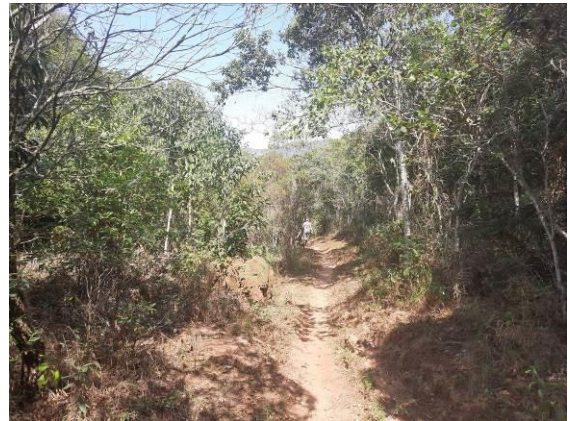


Foto: Ademir Nogueira de Ávila. Data: 27/08/2021
Areião de Cima - Trilha



Foto: Ademir Nogueira de Ávila. Data: 27/08/2021
Areião de Cima - Trilha



Foto: Ademir Nogueira de Ávila. Data: 27/08/2021
Areião de Cima – Final da trilha com a vista no fundo da região do Areião de baixo



Foto: Ademir Nogueira de Ávila. Data: 29/07/2021
Vegetação do local



Foto: Ademir Nogueira de Ávila. Data: 29/07/2021
Vegetação do local



Foto: Ademir Nogueira de Ávila. Data: 29/07/2021
Vegetação do local



Foto: Ademir Nogueira de Ávila. Data: 29/07/2021
Vegetação do local



Foto: Ademir Nogueira de Ávila. Data: 29/07/2021
Vegetação do local



Foto: Ademir Nogueira de Ávila. Data: 29/07/2021
Vegetação do local

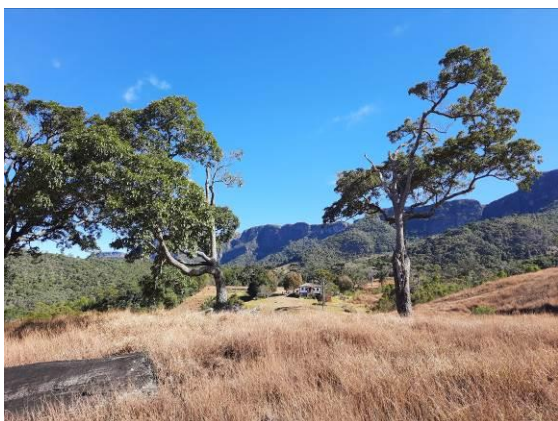


Foto: Ademir Nogueira de Ávila. Data: 29/07/2021
Vegetação do local



Foto: Ademir Nogueira de Ávila. Data: 29/07/2021
Vegetação do local



Foto: Ademir Nogueira de Ávila. Data: 29/07/2021
Vegetação do local



Foto: Ademir Nogueira de Ávila. Data: 29/07/2021
Vegetação do local



Foto: Ademir Nogueira de Ávila. Data: 27/08/2021
Vegetação do local



Foto: Ademir Nogueira de Ávila. Data: 27/08/2021
Vegetação do local



Foto: Ademir Nogueira de Ávila. Data: 27/08/2021
Vegetação do local

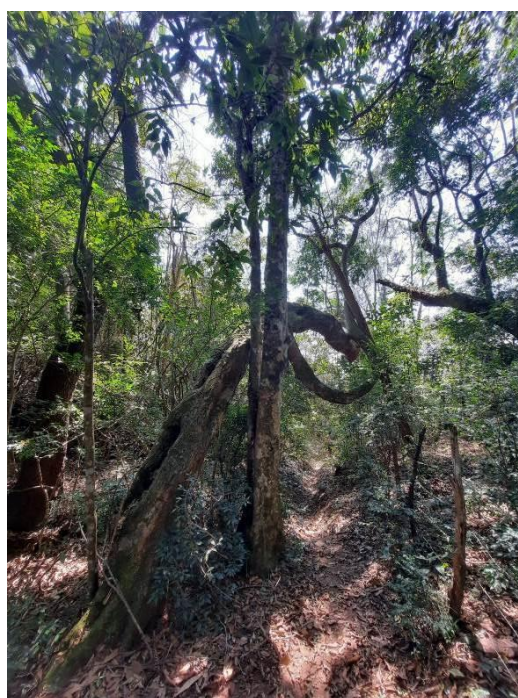


Foto: Ademir Nogueira de Ávila. Data: 27/08/2021
Vegetação do local



Foto: Ademir Nogueira de Ávila. Data: 27/08/2021
Sinais de degradação do local



Foto: Ademir Nogueira de Ávila. Data: 27/08/2021
Sinais de degradação do local

1.5. JUSTIFICATIVA PARA O TOMBAMENTO

O Conjunto Paisagístico da Serra das Areias encontra-se em uma área que já possui certos níveis de proteção ambiental e cultural. Uma destas proteções vem da Lei Federal nº 11.428/2006, que além de dispor sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, indica em seu artigo 1º que o Bioma Mata Atlântica é um patrimônio nacional.

Outra proteção vem de parte do conjunto se encontrar dentro da zona de amortecimento do Parque Estadual do Ibitipoca, o que cria algumas restrições de usos conforme dispõe a Lei Federal nº 9.985/2000, art. 2º, inciso XVIII.

Além destas proteções ambientais existe uma possível proteção cultural do local através do tombamento estadual da Serra de Ibitipoca protegida pelo artigo 84 da Constituição do Estado de Minas Gerais, promulgada em 1989. Esta proteção não é direta, pois não houve a demarcação da área de tombamento ou da área de entorno de proteção da Serra de Ibitipoca. Contudo a Serra de Ibitipoca é maior do que os limites do atual Parque Estadual do Ibitipoca, portando é muito provável que esta proteção atinja a área onde se encontra o Conjunto Paisagístico da Serra das Areias, pois o bem se localiza dentro da Serra de Ibitipoca, as margens do Parque Estadual do Ibitipoca, podendo estar dentro da área tombado ou mesmo na área de entorno. Entretanto independente de qual nível de proteção exista em nível estadual no bem, estas proteções já indicam que o local possui características peculiares que demandam certa proteção.

Estas características têm a ver com os bancos de areias brancas criados pelo solo arenoso, além dos paredões de pedra e vegetação nativa que mistura a mata densa com campos criando uma atmosfera lúdica, além da topográfica que criam alguns mirantes naturais com vistas panorâmicas de grandes áreas, como a Lombada do amanhecer. Estes elementos fazem do local um conjunto de extrema beleza e aspetos relevantes para e sua proteção.

Segundo Aziz Nacib Ab'Saber, famoso professor, geógrafo e ambientalista, *“a paisagem é sempre uma herança. Na verdade, ela é uma herança em todo o sentido da palavra: herança de processos fisiográficos e biológicos, e patrimônio coletivo dos povos que historicamente as herdaram como território de atuação de suas comunidades.”* (Os domínios de natureza no Brasil).

Além destes aspectos naturais, a região onde se encontra o bem, assim como toda a região de Ibitipoca possui uma ocupação que remete as bandeiras de ocupação das Minas Gerais. Além disto o local do bem estava na rota de fuga e esconderijo dos escravos, que deram origem a povoação do Quilombo (atual Bias Fortes).

Deste a criação do Parque Estadual do Ibitipoca em 1973 e mais recentemente o local passou a ser muito visitado com uma inclinação natural para o turismo devido as suas características naturais, o que tem atraído investimentos e um maior deslocamento de pessoas no local, o que se não sistematizado, poderá acarretar danos as suas características naturais, prejudicando o valor cultural do bem.

Deste modo o local reúne elementos históricos e de paisagem cultural de referência para comunidade, que demonstram a necessidade do local ser reconhecido formalmente como um patrimônio cultural do município de Bias Fortes, para que seja merecedor de proteção especial, para que as futuras gerações possam herdar esta paisagem e através dele contar a sua história. Portanto fica caracterizado a importância do bem para a coletividade, devendo o bem ser tombado na categoria de Conjunto Paisagístico – CP, com a denominação de Conjunto Paisagístico Serra das Areias.

1.6. PERÍMETRO DE TOMBAMENTO

1.6.1. JUSTIFICATIVA

O perímetro é definido de maneira a abranger todos os elementos do Conjunto a serem protegidos em especial as áreas com afloração das areias, abrangendo também as trilhas que passam pelo local, bem como parte da mata nativa no entorno destas trilhas. Um limitador da abrangência do perímetro de tombamento é o limite do município de Bias Fortes que fica sendo parte do limite de tombamento.

1.6.2. DELIMITAÇÃO E DESCRIÇÃO

O perímetro de tombamento abrangeu todos os elementos do bem e as áreas diretamente ligadas a estes bens que criam a sua composição paisagística direta. O perímetro de tombamento possui área total de 208,42ha, com a seguinte delimitação:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P0, de coordenadas Lat. -43,85349 e Long. -21,64725; deste, segue por uma extensão de 185,77m, até o vértice P1; deste, segue por uma extensão de 264,46m, até o vértice P2, de coordenadas Lat. -43,85174 e Long. -21,64762; deste, segue por uma extensão de 145,01m, até o vértice P3, de coordenadas Lat. -43,84947 e Long. -21,64873; deste, segue por uma extensão de 226,79m, até o vértice P4, de coordenadas Lat. -43,84902 e Long. -21,64997; deste, segue por uma extensão de 49,43m, até o vértice P5, de coordenadas Lat. -43,84693 e Long. -21,65058; deste, segue por uma extensão de 85,98m, até o vértice P6, de coordenadas Lat. -43,84735 e Long. -21,65079; deste, segue por uma extensão de 152,65m, até o vértice P7, de coordenadas Lat. -43,84809 e Long. -21,65045; deste, segue por uma extensão de 64,05m, até o vértice P8, de coordenadas Lat. -43,84949 e Long. -21,65088; deste, segue por uma extensão de 22,78m, até o vértice P9, de coordenadas Lat. -43,85008 e Long. -21,65070; deste, segue por uma extensão de 76,13m, até o vértice P10, de coordenadas Lat. -43,85025 e Long. -21,65083; deste, segue por uma extensão de 65,59m, até o vértice P11, de coordenadas Lat. -43,85092 e Long. -21,65054; deste, segue por uma extensão de 93,29m, até o vértice P12, de coordenadas Lat. -43,85151 e Long. -21,65033; deste, segue por uma extensão de 176,53m, até o vértice P13, de coordenadas Lat. -43,85234 e Long. -21,65000; deste, segue por uma extensão de 363,14m, até o vértice P14, de coordenadas Lat. -43,85357 e Long. -21,65110; deste, segue por uma extensão de 278,88m, até o vértice P15, de coordenadas Lat. -43,85523 e Long. -21,65399; deste, segue por uma extensão de 136,66m, até o vértice P16, de coordenadas

Lat. -43,85255 e Long. -21,65418; deste, segue por uma extensão de 408,99m, até o vértice P17, de coordenadas Lat. -43,85131 e Long. -21,65462; deste, segue por uma extensão de 301,18m, até o vértice P18, de coordenadas Lat. -43,85119 e Long. -21,65832; deste, segue por uma extensão de 262,93m, até o vértice P19, de coordenadas Lat. -43,85375 e Long. -21,65961; deste, segue por uma extensão de 78,85m, até o vértice P20, de coordenadas Lat. -43,85502 e Long. -21,66167; deste, segue por uma extensão de 119,45m, até o vértice P21, de coordenadas Lat. -43,85575 e Long. -21,66188; deste, segue por uma extensão de 165,25m, até o vértice P22, de coordenadas Lat. -43,85690 e Long. -21,66176; deste, segue por uma extensão de 767,26m, até o vértice P23, de coordenadas Lat. -43,85825 e Long. -21,66097; deste, segue por uma extensão de 176,80m, até o vértice P24, de coordenadas Lat. -43,86145 e Long. -21,66722; deste, segue por uma extensão de 307,08m, até o vértice P25, de coordenadas Lat. -43,86315 e Long. -21,66731; deste, segue por uma extensão de 268,18m, até o vértice P26, de coordenadas Lat. -43,86611 e Long. -21,66704; deste, segue por uma extensão de 211,65m, até o vértice P27, de coordenadas Lat. -43,86833 e Long. -21,66579; deste, segue por uma extensão de 2007,80m, até o vértice P28, de coordenadas Lat. -43,87031 e Long. -21,66532; deste, segue por uma extensão de 119,94m, até o vértice P29, de coordenadas Lat. -43,85917 e Long. -21,65086; deste, segue por uma extensão de 308,64m, até o vértice P30, de coordenadas Lat. -43,85849 e Long. -21,64998; deste, segue por uma extensão de 295,71m, até o vértice P0, de coordenadas Lat. -43,85611 e Long. -21,64830 encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão representadas no sistema geográfico, tendo como DATUM SIRGAS 2000.

1.6.3. DESENHO TÉCNICO DA DELIMITAÇÃO DO PERÍMETRO DE TOMBAMENTO

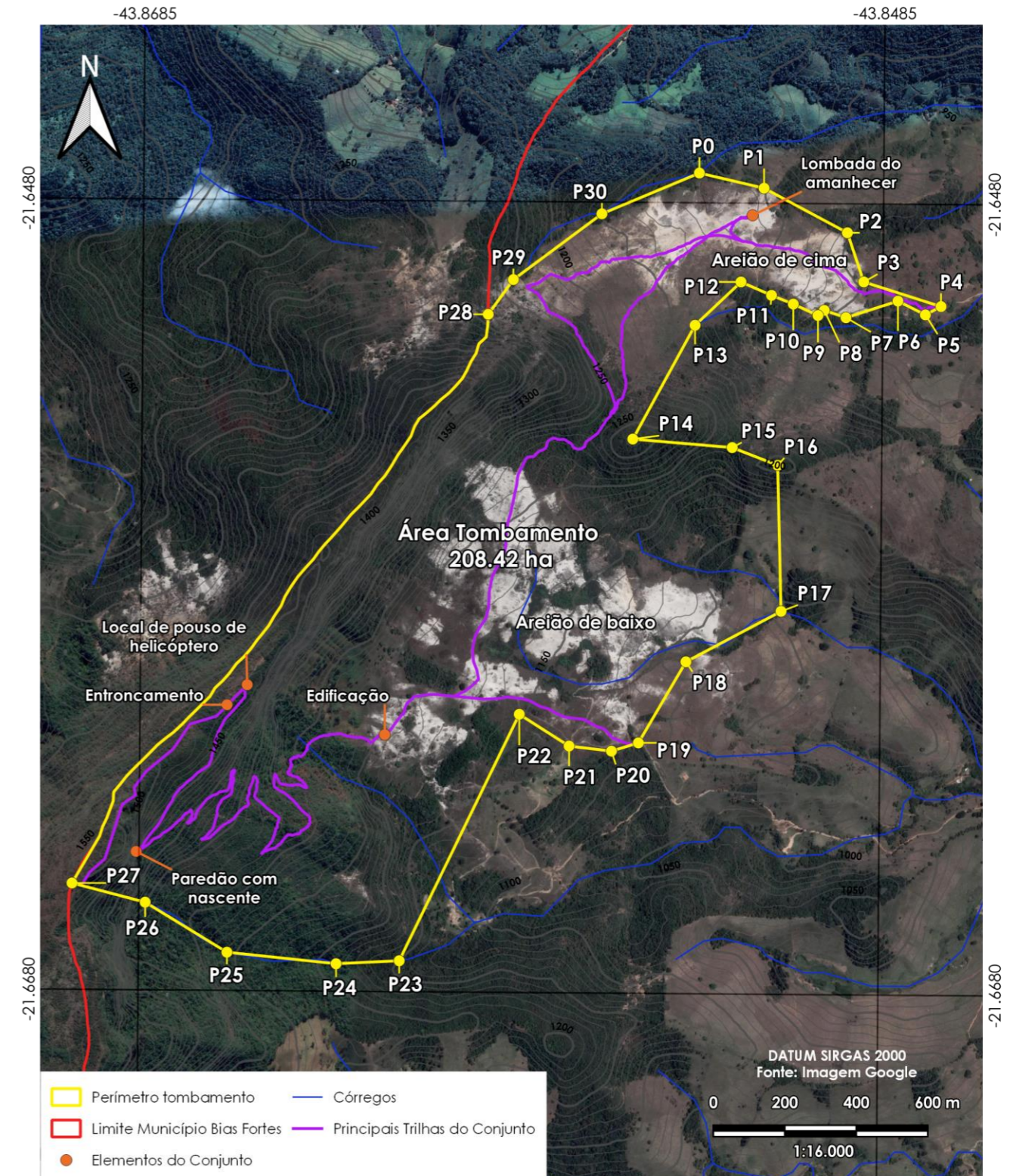
Mapa de Localização do bem tombado



- Conjunto Paisagístico Serra das Areias
- Limites municípios
- Município de Bias Fortes

VÉRTICE	COORDENADAS		LADO	DISTÂNCIA (m)
	LATITUDE	LONGITUDE		
P0	-43,85349	-21,64725	P0-P1	185,77
P1	-43,85174	-21,64762	P1-P2	264,46
P2	-43,84947	-21,64873	P2-P3	145,01
P3	-43,84902	-21,64997	P3-P4	226,79
P4	-43,84693	-21,65058	P4-P5	49,43
P5	-43,84735	-21,65079	P5-P6	85,98
P6	-43,84809	-21,65045	P6-P7	152,65
P7	-43,84949	-21,65088	P7-P8	64,05
P8	-43,85008	-21,6507	P8-P9	22,78
P9	-43,85025	-21,65083	P9-P10	76,13
P10	-43,85092	-21,65054	P10-P11	65,59
P11	-43,85151	-21,65033	P11-P12	93,29
P12	-43,85234	-21,65	P12-P13	176,53
P13	-43,85357	-21,6511	P13-P14	363,14
P14	-43,85523	-21,65399	P14-P15	278,88
P15	-43,85255	-21,65418	P15-P16	136,66
P16	-43,85131	-21,65462	P16-P17	408,99
P17	-43,85119	-21,65832	P17-P18	301,18
P18	-43,85375	-21,65961	P18-P19	262,93
P19	-43,85502	-21,66167	P19-P20	78,85
P20	-43,85575	-21,66188	P20-P21	119,45
P21	-43,8569	-21,66176	P21-P22	165,25
P22	-43,85825	-21,66097	P22-P23	767,26
P23	-43,86145	-21,66722	P23-P24	176,8
P24	-43,86315	-21,66731	P24-P25	307,08
P25	-43,86611	-21,66704	P25-P26	268,18
P26	-43,86833	-21,66579	P26-P27	211,65
P27	-43,87031	-21,66532	P27-P28	2007,80
P28	-43,85917	-21,65086	P28-P29	119,94
P29	-43,85849	-21,64998	P29-P30	308,64
P30	-43,85611	-21,6483	P30-P0	295,71

Nome	Latitude	Longitude
Edificação	-21.66078	-43.86401
Paredão com nascente	-21.66591	-43.86762
Local de pouso de helicóptero	-21.65956	-43.86955
Entroncamento	-21.66081	-43.86999
Lombada do amanhecer	-21.64771	-43.85074



Cartografia Dossiê Tombamento Conjunto Paisagístico Serra das Areias

Endereço: Localidade Serra das Areias, zona rural, Bias Fortes/MG

Conteúdo: Perímetro de Tombamento

Data: 29/09/2021
Folha: 01/01

Resp.: Arq. e urb. Ademir Nogueira de Ávila
CAU nº A51.021-1

1.7. PERÍMETRO DE ENTORNO DE TOMBAMENTO

1.7.1. JUSTIFICATIVA

O perímetro de entorno é a delimitação do espaço de proteção visual e/ou ambiental do bem tombado, com a finalidade de preservar sua visibilidade, acessibilidade e características ambientais. Deste modo, o perímetro de entorno buscou abranger parte das matas do entorno próximo ao local e algumas áreas que permitiriam manter livre a visualização do conjunto, bem como as vistas panorâmicas que são visualizadas de vários pontos do conjunto. Um dos limitadores da marcação da área de entorno é o limite do município de Bias Fortes, fazendo com que parte da linha do perímetro de entorno se sobreposse ao limite do tombamento e ao limite do município.

1.7.2. DELIMITAÇÃO E DESCRIÇÃO

A delimitação do perímetro de entorno do tombamento abrangeu parte das matas do entorno próximo ao local e algumas áreas que permitiriam manter livre a visualização do conjunto, bem como as vistas panorâmicas que são visualizadas de vários pontos do conjunto. O entorno de tombamento possui área de 272,45ha, descontando a área de tombamento, contendo a seguinte delimitação:

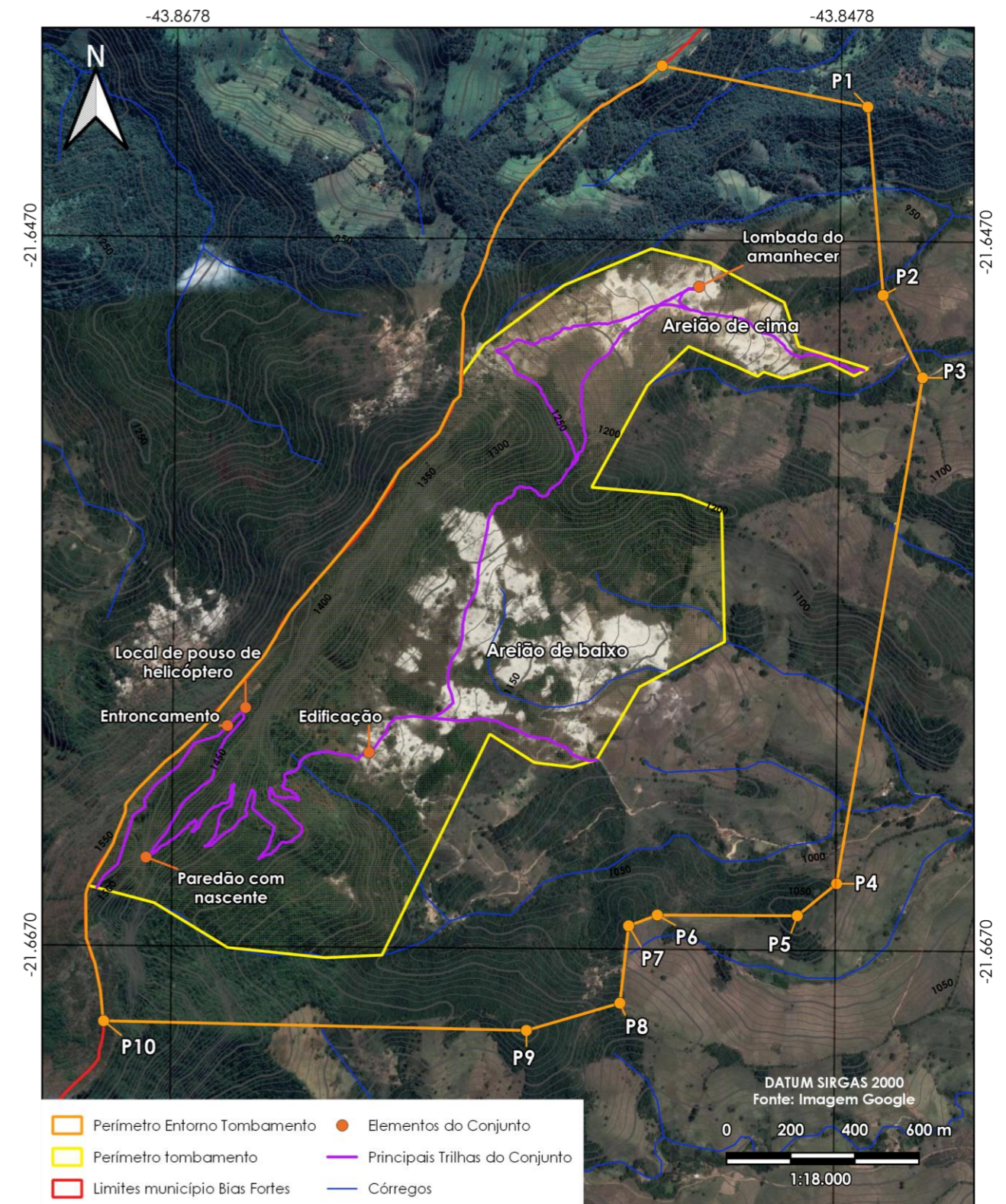
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P0, de coordenadas Lat. -43,85320 e Long. -21,64209; deste, segue por uma extensão de 654,21m, até o vértice P1; deste, segue por uma extensão de 589,86m, até o vértice P2, de coordenadas Lat. -43,84700 e Long. -21,64321; deste, segue por uma extensão de 285,42m, até o vértice P3, de coordenadas Lat. -43,84649 e Long. -21,64851; deste, segue por uma extensão de 1601,80m, até o vértice P4, de coordenadas Lat. -43,84529 e Long. -21,65083; deste, segue por uma extensão de 158,17m, até o vértice P5, de coordenadas Lat. -43,84776 e Long. -21,66512; deste, segue por uma extensão de 436,50m, até o vértice P6, de coordenadas Lat. -43,84894 e Long. -21,66603; deste, segue por uma extensão de 95,46m, até o vértice P7, de coordenadas Lat. -43,85316 e Long. -21,66604; deste, segue por uma extensão de 242,73m, até o vértice P8, de coordenadas Lat. -43,85402 e Long. -21,66635; deste, segue por uma extensão de 303,57m, até o vértice P9, de coordenadas

Lat. -43,85427 e Long. -21,66853; deste, segue por uma extensão de 1318,64m, até o vértice P10, de coordenadas Lat. -43,85708 e Long. -21,66932; deste, segue por uma extensão de 3650,70m, até o vértice P0, de coordenadas Lat. -43,86982 e Long. -21,66913 encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão representadas no sistema geográfico, tendo como DATUM SIRGAS 2000.

1.7.3. DESENHO TÉCNICO DA DELIMITAÇÃO DO PERÍMETRO DE ENTORNO

VÉRTICE	COORDENADAS		LADO	DISTÂNCIA (m)
	LATITUDE	LONGITUDE		
P0	-43,8532	-21,64209	P0-P1	654,21
P1	-43,847	-21,64321	P1-P2	589,86
P2	-43,84649	-21,64851	P2-P3	285,42
P3	-43,84529	-21,65083	P3-P4	1601,8
P4	-43,84776	-21,66512	P4-P5	158,17
P5	-43,84894	-21,66603	P5-P6	436,5
P6	-43,85316	-21,66604	P6-P7	95,46
P7	-43,85402	-21,66635	P7-P8	242,73
P8	-43,85427	-21,66853	P8-P9	303,57
P9	-43,85708	-21,66932	P9-P10	1318,64
P10	-43,86982	-21,66913	P10-P0	3650,7

Nome	Latitude	Longitude
Edificação	-21.66078	-43.86401
Paredão com nascente	-21.66591	-43.86762
Local de pouso de helicóptero	-21.65956	-43.86955
Entroncamento	-21.66081	-43.86999
Lombada do amanhecer	-21.64771	-43.85074



Cartografia Dossiê Tombamento Conjunto Paisagístico Serra das Areias

Endereço: Localidade da Serra das Areias, zona rural, Bias Fortes/MG

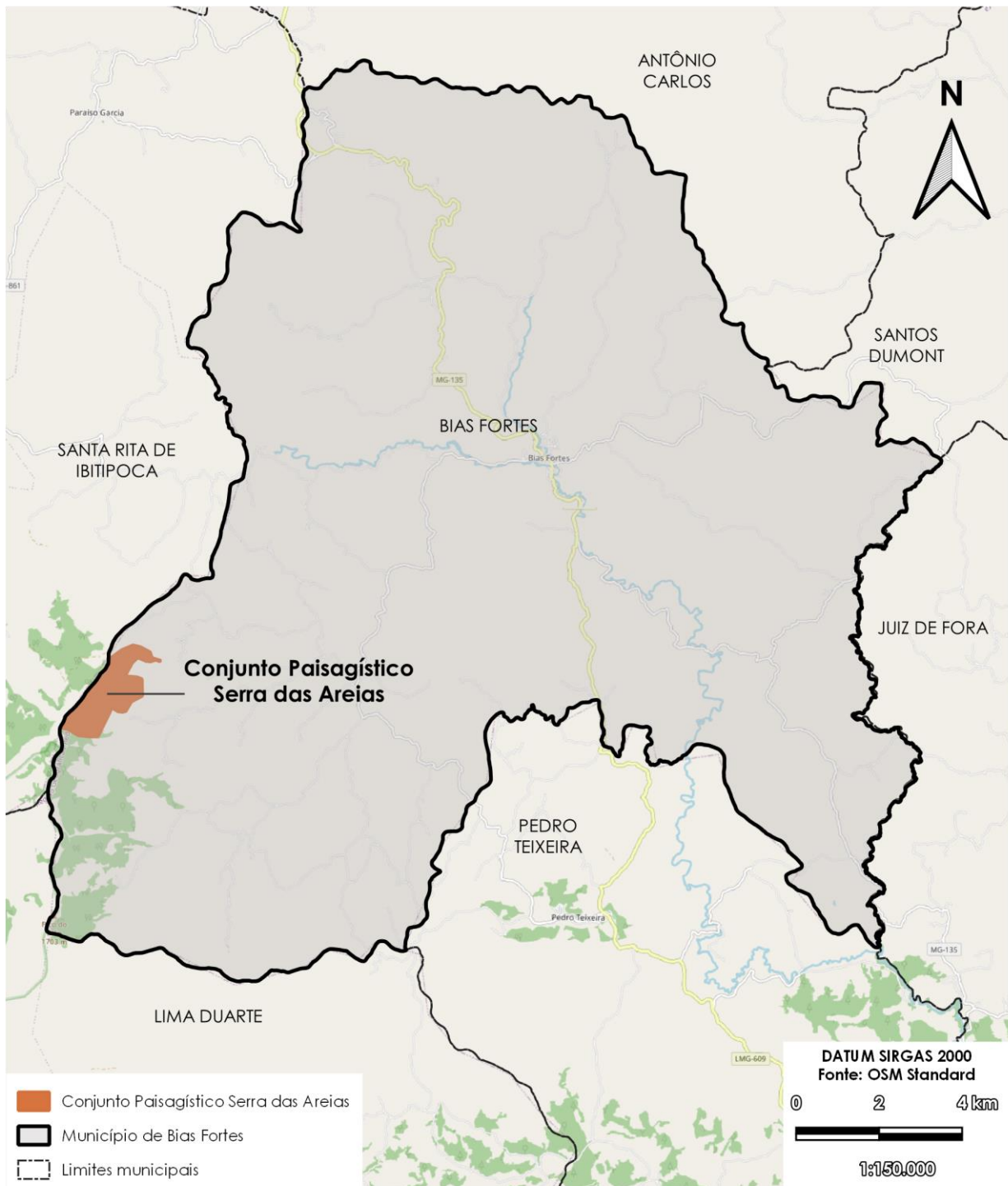
Conteúdo: Perímetro de Entorno do Tombamento

Data: 29/09/2021
Folha: 01/01

Resp.: Arq. e urb. Ademir Nogueira de Ávila
CAU nº A51.021-1

1.8. DOCUMENTAÇÃO CARTOGRÁFICA

1.8.1. MAPA IDENTIFICANDO A LOCALIZAÇÃO DO BEM EM RELAÇÃO AO MUNICÍPIO



Cartografia Dossiê Tombamento Conjunto Paisagístico Serra da Areias

Endereço: Localidade da Serra das Areias, zona rural, Bias Fortes/MG

Conteúdo: Localização
do Bme no Município

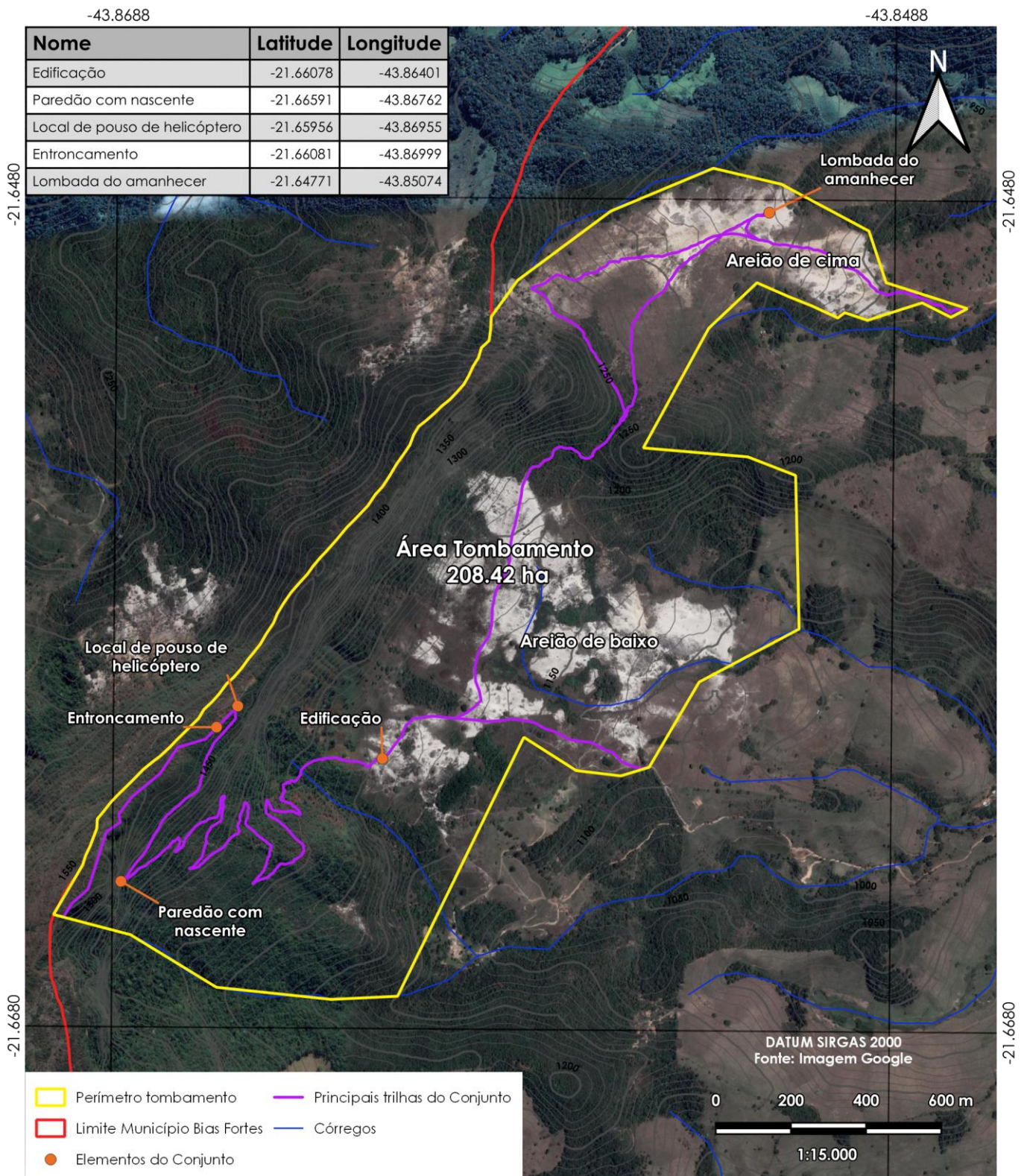
Data: 29/09/2021
Folha: 01/01

Resp.: Arq. e urb. Ademir Nogueira de Ávila
CAU nº A51.021-1

Processo de Tombamento
Conjunto Paisagístico Serra das Areias – Bias Fortes/MG

45 /
54

1.8.2. PLANTA CADASTRAL



Cartografia Dossiê Tombamento Conjunto Paisagístico Serra das Areias

Endereço: Localidade da Serra das Areias, zona rural, Bias Fortes/MG

Conteúdo: Planta
Cadastral

Data: 29/09/2021
Folha: 01/01

Resp.: Arq. e urb. Ademir Nogueira de Ávila
CAU nº A51.021-1

Processo de Tombamento
Conjunto Paisagístico Serra das Areias – Bias Fortes/MG

46 /
54

1.9. DIRETRIZES DE PROTEÇÃO ESPECÍFICAS

1.9.1. DIRETRIZES DE PROTEÇÃO PARA O PERÍMETRO DE TOMBAMENTO

As diretrizes propostas para o perímetro de tombamento objetivam, a preservação dos atributos naturais do bem, aprimorar a sua qualificação ambiental e demonstrar a sua verdadeira importância. Assim, estabelecem-se as diretrizes e restrições a serem seguidas em futuras intervenções na área tombada, conforme descritas abaixo, necessárias à proteção do bem:

1. Incentivar através do bem tombado a proteção da memória e cultura do município;
2. Garantir, através de sua preservação adequada, a perfeita exaltação de suas características;
3. Garantir sua proteção contra qualquer tipo de depredação e vandalismo;
4. Estímulo à atividade turística que valorize os atributos naturais do bem. Para isso, deve-se basear em planejamento voltado à preservação e à estruturação necessária para o desenvolvimento de tal atividade;
5. Não será permitida a exploração de recursos naturais do ecossistema, nem extração de madeiras ou de espécies da flora para qualquer fim, para garantia de preservação das espécies remanescentes;
6. Deverá ser proibido o desmatamento ou a abertura de clareiras;
7. Deverá ser proibida a caça amadorística, profissional e predatória;
8. Não deverá ser permitida a extração de espécimes vegetais para fins ornamentais, artesanais, medicinais e/ou outros;
9. Não deverá ser concedida anuência prévia para desenvolvimento de atividades minerárias na área de proteção;
10. Não será concedida anuência prévia para o desenvolvimento das atividades industriais em hipótese alguma;
11. Não será permitido construções que venham a competir com o bem ou que possa lhe impedir a visão, ressalta-se que construções que visem a dar apoio a utilização do bem para fins turístico e rurais são permitidas, porém devem ser

- aprovadas previamente pelo conselho e não podem interferir na visualização do bem;
12. Não será permitido o parcelamento do solo em loteamentos ou mesmo que não parcelados a construção de edificações que configurem a utilização do local como conjunto de edificação unifamiliares;
 13. Não será permitida a entrada de motos no perímetro de tombamento do Conjunto Paisagístico, salvo nos casos de manutenção do bem ou de deslocamento para outras localidades;
 14. As trilhas devem ser mantidas abertas e com acesso público, visto que fazem parte de acessos antigos usados pela população do entorno do bem. Sendo servidões antigas.
 15. É permitido o uso do local para fins turísticos e rurais, desde que não agridam os elementos do bem, devendo o conselho emitir parecer prévio a mudanças de usos ou novos usos no interior do bem tombado;
 16. Caso ocorra necessidade de recuperar áreas degradadas, deve-se plantar espécies nativas do bioma;
 17. A fixação de placas deverá ser criteriosa, observando a manutenção da integridade visual do mesmo. O material das placas não deverá competir com a paisagem natural, podendo ser de madeira ecológica;
 18. Os gradis, muros, escadas, rampas corrimões, cercas e demais elementos que porventura necessitem ser construídos não podem constituir barreira visual ou elemento descaracterizador da paisagem natural;
 19. As trilhas e/ou caminhos necessários deverão ser executadas adotando percursos naturais de forma a evitar os problemas de erosão hídrica;
 20. Sugere-se a inclusão do bem nos projetos de educação patrimonial e ambiental desenvolvidos com a comunidade local com o intuito de sensibilizá-la para a importância da preservação do patrimônio cultural local, notadamente no que diz respeito à sua memória e aos exemplares da cultura material e imaterial que ajudam a contar essa história.
 21. Diante da existência de quaisquer formas de degradação ambiental ou paisagística, deve ser promovida, por proprietário, possuidor do imóvel ou ocupante, a recuperação dessas áreas;

22. Toda e qualquer intervenção que venha a ser realizada no bem deverá ser explicitada em um Projeto de Intervenção e elaborado por técnicos especializados;
23. Além das diretrizes constantes dos itens anteriores, o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Bias Fortes poderá definir outras, que visem a preservação e recuperação ambiental do entorno do bem;
24. Qualquer intervenção sobre o bem tombado ou qualquer obra a ser realizada dentro do perímetro de tombamento deverá passar por aprovação do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Bias Fortes, que não poderá permitir ações que descaracterizem o bem;

1.9.2. DIRETRIZES DE PROTEÇÃO PARA O PERÍMETRO DO ENTORNO DE TOMBAMENTO

As diretrizes propostas para o perímetro de entorno de tombamento objetivam a melhoria da ambiência local a preservação das visadas e a acessibilidade ao bem tombado e como área de proteção para amortecimento ecológico do conjunto paisagístico. Assim, estabelecem-se as diretrizes e restrições a serem seguidas em futuras intervenções na área de entorno do tombamento, conforme descritas abaixo, necessárias à proteção do bem:

1. Direcionar as novas intervenções a serem realizadas no entorno, para que estas não venham a competir com o Conjunto Paisagístico;
2. Na área de entorno de tombamento também não poderão ser construídos quaisquer artefatos ou engenhos de publicidade que venham a impedir sua visibilidade;
3. Deverá ser proibido o desmatamento ou a abertura de clareiras;
4. Deverá ser proibida a caça;
5. As trilhas e/ou caminhos necessários deverão ser executadas adotando percursos naturais de forma a evitar os problemas de erosão hídrica;
6. A implementação das medidas de prevenção contra incêndios incumbe aos proprietários, responsáveis pelos imóveis ou ocupantes localizados na área de entorno, cabendo ao Poder Público coordenar e integrar as diversas ações;
7. Diante da existência de quaisquer formas de degradação ambiental ou paisagística, deve ser promovida a sua recuperação, por proprietário, possuidor do imóvel ou ocupante;
8. As trilhas, caminhos e estradas de acesso ao Bem deverão ser sinalizadas indicando o caminho do ponto em que se encontram até os atrativos do bem;
9. Não deverá ser concedida anuência prévia para desenvolvimento de atividades minerárias na área do entorno do tombamento;
10. Não será concedida anuência prévia para o desenvolvimento das atividades industriais em hipótese alguma;

11. As atividades de remoção da cobertura vegetal bem como do corte seletivo deverão ser autorizadas pelo órgão competente;
12. Não deverá ser permitida a extração de espécimes vegetais para fins ornamentais, artesanais, medicinais e/ou outros;
13. Não será permitido o desmatamento para o desenvolvimento de quaisquer atividades;
14. As instalações e equipamentos necessários ao desenvolvimento de atividades econômicas, deverão ser executados e/ou implantados mediante observância dos seguintes princípios gerais:
 - 14.1. A adequada compatibilização das edificações e/ou equipamentos porventura executados com as características de paisagem;
 - 14.2. Que as edificações e demais obras civis não impliquem na desestabilização de encostas e dos maciços adjacentes, bem como os eventuais cortes e aterros sejam dotados das convenientes estruturas de estabilização;
 - 14.3. Que as edificações disponham das instalações adequadas;
 - 14.4. Que as obras civis porventura executadas sejam realizadas com a máxima preservação da vegetação nativa e que haja recomposição da vegetação nas áreas desmatadas mediante uso de espécies vegetais nativas adequadas.
 - 14.5. Não será permitido construções que venham a competir com o bem ou que possa lhe impedir a visão;
15. Não será permitido o parcelamento do solo em loteamentos ou mesmo que não parcelados a construção de edificações que configurem a utilização do local como conjunto de edificação unifamiliares;
16. Além das diretrizes constantes dos itens anteriores, o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Bias Fortes poderá definir outras, que visem a preservação e recuperação ambiental do entorno do bem;

Qualquer intervenção ou qualquer obra a ser realizada dentro do perímetro do entorno do bem tombado deverá passar por aprovação prévia do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Bias Fortes, que não poderá permitir ações que descaracterizem o bem.

1.10.FICHA TÉCNICA

<p>Sara Maria de Oliveira Função: Assistente Administrativo II - Levantamento/Revisão Formação: Graduando em Educação Física Assinatura: _____</p>	<p>Leandro Volpini da Cunha Função: Gestor de turismo – Levantamento/Revisão Formação: Técnico em turismo rural Assinatura: _____</p>
<p>Ademir Nogueira de Ávila Função: Levantamento/Elaboração/Revisão Formação: Arquitetura e Urbanismo CAU: nºA51.021-1 Assinatura: _____</p>	<p>Levantamento: ano de 2021. Elaboração: de julho a outubro de 2021 Revisão: 11/10/2021</p>

1.11.REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS E DOCUMENTAIS

RODRIGUES, André Figueiredo. **Os sertões proibidos da Mantiqueira: desbravamento, ocupação da terra e as observações do governador dom Rodrigo José de Meneses.**

Disponível em:

<<https://www.scielo.br/j/rbh/a/JKnyDCGyd6RwHYMwdTJDtNz/?lang=pt>>. Acesso em: 30 set. 2021.

GUIMARÃES, Elione Silva. **Os arquivos locais e as comunidades negras - o Arquivo Municipal de Barbacena e o Quilombo do Paiol (Bias Fortes/MG).** Mal-Estar e Sociedade

- Ano V - n. 8 - Barbacena - janeiro/junho 2012 - p. 85-108. Disponível em:

<<http://r1.ufrj.br/geac/portal/wp-content/uploads/2012/10/ELIONE.pdf>>. Acesso em: 30 set. 2021.

Enciclopédia dos municípios brasileiros. Rio de Janeiro: IBGE. 1957-1964. V.25 – p. 190-193. Disponível em:

<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv27295_24.pdf>. Acesso em: 30 set. 2021.

A Cidade. **Portal eletrônico da Prefeitura Municipal de Bias Fortes.** Disponível em:

<<https://www.biasfortes.mg.gov.br/2017/04/17/ola-mundo>>. Acesso em: 06 out. 2021.

DELGADO, Alexandre Miranda – **Memória Histórica sobre a Cidade de Lima Duarte e seu Município.** 2ª edição revisada e ampliada. Juiz de Fora, 2009.

SAINT-HILAIRE, Auguste de. **Segunda Viagem do Rio de Janeiro a Minas Gerais e a São Paulo.** Belo Horizonte: Itatiaia, 1974.

SILVEIRA, Álvaro Astolfo da. **Memórias chorographicas.** Belo Horizonte: Imprensa Official. 1922. V.1 – 329-334. Disponível em:

<<https://archive.org/details/memoriaschorogra11921silv/page/n632/mode/2up>>. Acesso em: 06 out. 2021.

VALOR NATURAL. **Plano de manejo do Parque Estadual do Ibitipoca.** Belo Horizonte: [s.n.], 2007. Disponível em: <http://biblioteca.meioambiente.mg.gov.br/index.asp?codigo_sophia=1768>. Acesso em: 16 set. 2021.

VALOR NATURAL. **Plano de manejo do Parque Estadual do Ibitipoca.** Belo Horizonte: [s.n.], 2007. Disponível em: <http://biblioteca.meioambiente.mg.gov.br/index.asp?codigo_sophia=11694>. Acesso em: 16 set. 2021.